



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 376/2021

01º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 376/2021, que tem por objeto a contratação de suporte, garantia e atualização tecnológica por 36 (trinta e seis) meses da solução Switch Core modelo CISCO NEXUS 7009, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a **Empresa Vita It Comércio e Serviços de Soluções em TI Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pela **Diretora-Geral Alexandre Lencina Fagundes** pelo **Diretor de Tecnologia e Informação Ami Nadabe Ozelame**.

1.2. **CONTRATADA:** Vita It Comércio e Serviços de Soluções em TI Ltda, com sede na Rua Butantã, nº 434, Pinheiro, Conj. 71 a 74, São Paulo/SP, CEP 05424-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.261.828/0001-69 telefone: (11) 5095-8482, neste ato representada pelos senhores Paulo Rogério Ferreira e André Chagas Nitta.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 58, I, e art. 65, II, "b", todos da Lei nº 8.666/93;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020, e;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1098632), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000051045-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a razão social da Contratada, bem como o seu CNPJ, de acordo com o pedido efetuado pelo Gestor do Contrato (1077604), em face da Incorporação de Sociedades, razão pela qual o preâmbulo do presente contrato será

modificado conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

1.2. **CONTRATADA:** Vita It Comércio e Serviços de Soluções em TI Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.828/0001-69, com sede na Rua Butantã, nº 434, Pinheiro, conj. 71 a 74, São Paulo/SP, CEP 05424-000, telefone (11) 5095-8482, neste ato representado pelos senhores Paulo Rogério Ferreira e André Chagas Nitta.

Leia-se:

1.2. **CONTRATADA:** Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda, com sede na Rua Avenida Eng Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Coj 71 - Lado A, Sala Tis, bairro cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.441.668/0001-62, telefone: (11) 3120-7459, correio eletrônico (e-mail): pferreira@telefonica.com, aquiles.chan@telefonica.com, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogerio Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.726.278-95 e Sr. Aquiles Alcantara Chan, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53.

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **18/01/2024**, data do registro da homologação da alteração na junta comercial (**1117929**), ficando ratificado o contrato original em todas as cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretora-Geral

Ami Nadabe Ozelame
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda

Representante Legal

Paulo Rogerio Ferreira
Aquiles Alcantara Chan



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 05/03/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 05/03/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aquiles Alcantara Chan, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Ferreira, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1150314** e o código CRC **8DEBDAD0**.
